Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 793/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR E CONCRETIZAR A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL COM PAGAMENTO PARCELADO, DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO AGROCHÁ, ZONA RURAL DA COMARCA DE REGISTRO – SÃO PAULO, PARA FINS DE DOAÇÃO À UNESP – UNIVERSIDADE DO ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO".

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Registro autorizado a **FORMALIZAR** e concretizar desapropriação amigável mediante pagamento parcelado de imóvel localizado no Bairro Agrochá, Zona Rural da Comarca de Registro – São Paulo, para fins de doação à UNESP – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" visando a implantação do seu Campus definitivo no município de Registro, cujo valor acordado entre as partes perfaz o montante de R$ 793.441,57 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) a ser pago com uma entrada de R$ 150.000,00 e 72 parcelas corrigidas pelo índice IPC/FIPE, nos termos avençados em minuta do termo de acordo a ser firmado pelas partes, devendo ser obrigatoriamente observado a tal assunção de dívida os termos dos Arts. 15, 16, 17 e 29, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Nº 101/00).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas com recursos próprios dos orçamentos pertinentes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de dezembro de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ.na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 756/2007, de autoria do Executivo Municipal.

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 24/MAR/2008 15:07 001007